## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 170/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

## Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal.

## **ANÁLISE DO RELATOR:**

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei de nº 092/2022, recebido em 19/09/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 170/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2022, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares orcamento vigente. aprovados Lei ao pela Municipal nº 5.297, 27 dezembro 2021. destinados de de а suprir orçamentarias insuficientes, dotações dá outras providências, no valor de R\$ 1.913.520,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

## PARECER:

Assim, com a Emenda, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de setembro de 2022.

**RELATOR ESPECIAL** 

DR. FERNANDO INÁCIO Vereador - MDB